



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.001656/2022-14

DOCUMENTO SEI Nº 1619946

SELEÇÃO DE PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR E TECNOLOGIAS SOCIAIS

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna público o Resultado Preliminar da Fase de Avaliação de Projetos submetidos ao Edital 7/2022/Proex, de subsídio a Empreendedorismo Inovador e Tecnologias Sociais, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 — Resultados de avaliação de projetos do Edital 7/2022/Proex

Câmpus	Coordenador	Valor de Capital Aprovado (R\$)	Valor de Custeio Aprovado (R\$)	Valor de Bolsas Aprovado (R\$)	Valor Total Aprovado (R\$)	Resultado	Observações
Guajará Mirim	Augusto Rodrigues de Sousa	1.000,00	1.885,00	2.400,00	5.285,00	Selecionado	
Vilhena	Jairo de Almeida Montalvao	-	745,46	2.400,00	3.145,46	Selecionado com Ressalvas	É preciso garantir a previsão de dois estudantes por servidor envolvido na equipe (conforme o item 3.2.1 do Edital) e anexar o Projeto e os Planos de Trabalho exigidos nos itens 6.1 (f) e 7.3, conforme os modelos apresentados.
Vilhena	Maria Helena Ferrari	1.000,00	2.000,00	1.200,00	4.200,00	Selecionado com Ressalvas	É preciso anexar, pelo SUAP, o Projeto completo e os Planos de Trabalho dos envolvidos na equipe, conforme previsão nos itens 6.1 (f) e 7.3 do Edital e modelos correspondentes.
São Miguel	Nilreide Rodrigues dos Santos	-	1.130,00	1.600,00	2.730,00	Selecionado com Ressalva	É preciso garantir a previsão de dois estudantes por servidor envolvido na equipe (conforme o item 3.2.1 do Edital) e anexar o Projeto e

								os Planos de Trabalho exigidos nos itens 6.1 (f) e 7.3, conforme os modelos apresentados.
--	--	--	--	--	--	--	--	---

As ressalvas, assim como as instruções que constam no parecer dos avaliadores, deverão ser atendidas pelos proponentes antes da execução dos projetos.

Os recursos contra os resultados de Avaliação de Projetos poderão ser enviados pelo SUAP ou pelo e-mail redinova@ifro.edu.br, com o assunto RECURSO DA FASE DE AVALIAÇÃO/EDITAL 7/2022/PROEX, até o dia 9 de junho de 2022. A Pró-Reitoria de Extensão ficará disponível para responder a dúvidas ou fazer instruções pelo mesmo e-mail.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/06/2022, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619946** e o código CRC **20F4A91B**.